



ATA N.º 2 DO JÚRI 27/11/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INTERVENÇÃO SOCIAL

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (área de Serviço Social) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202410/0214.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Luísa de Jesus Emídio Silva
Ana Paula Bernardo Cabedal
Ângela Maldonado Lopes da Silva Teles
Beatriz Faustino de Jesus
Beatriz Raposo Ferreira
Bruna Rafaela Sousa Mendes
Bruno Filipe Venâncio Leal Rodrigues
Fernanda Maria Rodrigues Sobral Gamito
Flávia Matilde Nunes Pacheco
Marta Simões Pereira
Sofia Alexandra Costa Ferreira
Sofia Cristina Silva Santos
Tânia Alexandra Coelho Pires

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Adélia de Jesus Caldeira Ligeiro	b)
Andreia Gonçalves Marques Pereira	b)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Ângela Brown Marques	b)
Bárbara Eliane Ramos Braz	a) e b)
Matilde da Conceição Fonseca	a)
Matilde Nogueira Lopes	a) e b)
Verónica Soraya Monteiro Silva	b)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri
